



Empresa consegue prorrogar prazo para pagar dívida

A empresa Warpol Indústria de Alimentos S.A, de Guarani da Missões (RS), teve o prazo de pagamento de dívidas prorrogado para evitar a falência. A decisão foi do desembargador Marco Aurélio dos Santos Caminha, da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça gaúcho.

O Banco do Brasil entrou com agravo de instrumento contra a decisão da Justiça de Guarani das Missões, que beneficiou a Walrpol. A empresa obteve a prorrogação de um ano do prazo para receber o pagamento dos produtores rurais.

O banco alegou que foi estipulado um prazo de 24 meses, no qual dois quintos do valor do débito seriam pagos no final do primeiro ano e três quintos no término do ano seguinte. O BB afirmou que Warpol não cumpriu sua obrigação legal e pediu o provimento do recurso para que fosse decretada a falência.

O desembargador entendeu que ainda existe a possibilidade da recuperação da empresa. Salientou que a empresa atua no mercado há mais de 43 anos, faz parte da economia da região, com unidades em diversos municípios e é responsável por 41% e 43% da arrecadação de ICMS de Guarani das Missões e Giruá. Além disso, emprega 250 funcionários e concentra em torno de 30% das operações de aquisição de soja na região.

Ele concluiu que os mais prejudicados com a quebra seriam os produtores rurais. E destacou que a empresa apresentou um plano de recuperação viável elaborado “em bases sólidas e realistas”. (TJ-RS)

Processo nº 70.002.477.966

Date Created

28/01/2004